



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2020,
CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA
ORIXINET TELECOM LTDA, REFERENTE A
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ACESSO À INTERNET DA INSPETORIA DE
ORIXIMINÁ/PA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **Eng.º Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, brasileiro, casado, CREA Nº [REDAZIDO] CPF Nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORIXINET TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.907.298/0001-20, com Sede na Rua Pedro Carlos de Oliveira nº 3397, Sta. Terezinha, Cep: 68.270-000, Oriximiná-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Senhor **JADSON COSTA DE OLIVEIRA**, RG: [REDAZIDO] SP/PA, CPF: [REDAZIDO] e pela Senhora **INGRED ANNE COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, RG: [REDAZIDO] PC/PA, CPF: [REDAZIDO] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **28/07/2021 a 28/07/2022**, limitado a sua duração de 60(sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, perfazendo o total de R\$1.560,00(um mil, quinhentos e sessenta reais) pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União-DOU, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 27/2020, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 28 de julho de 2021.

CARLOS RENATO MILHOMEM Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES: [REDACTED]
CHAVES: [REDACTED] Dados: 2021.07.28 16:23:47 -03'00'
Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES

PRESIDENTE DO CREA-PA

Contratante

JADSON COSTA DE OLIVEIRA:3236624
 8253 Assinado de forma digital por JADSON COSTA DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2021.08.06 17:59:06 -03'00'

ORIXINET TELECOM LTDA
JADSON COSTA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

ORIXINET TELECOM LTDA:08907298000
 120 Assinado de forma digital por ORIXINET TELECOM LTDA: [REDACTED]
 Dados: 2021.07.28 16:56:51 -03'00'

ORIXINET TELECOM LTDA
INGRED ANNE COSTA DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome: POLIANA RAMOS DA Assinado de forma digital por POLIANA RAMOS DA SILVA: [REDACTED]
 CPF:SILVA:80729746291. Dados: 2021.07.28 16:23:47 -03'00'

Visto do Jurídico:

Da CONTRATADA

Nome: *Lucimara G. Maria*
 CPF: [REDACTED]

BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA Assinado de forma digital por BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA
 Dados: 2021.07.28 16:56:51 -03'00'

Adv. Bianca Maués De Sousa Ferreira
Assessora da Presidência OAB/PA 21.482